



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

INDICAÇÃO Nº 1129-2025 Processo nº 1544-2025	EMENTA: Sugere ampliação da fiscalização para coibir o estacionamento irregular nas proximidades da Avenida Cláudio Vilela Santos com a Avenida Antônio da Cunha, no Bairro Beira Rio.
---	---

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à ampliação da fiscalização para coibir o estacionamento irregular nas proximidades da Avenida Cláudio Vilela Santos com a Avenida Antônio da Cunha, no Bairro Beira Rio.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO** – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2025.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350038003300370038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.